

Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Decreto n.º 005/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 0409545020108 SSP-MA e CPF/MF Nº 606.944.413-25, para o Cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 04 / 01 / 2021



CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



Prefeitura
**Fortaleza
dos Nogueiras**
GOVERNANDO COM O POVO

Decreto n.º 007/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- I – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR – Decreto n.º 005/2021;
- II – JACIRA COSTA PASSARINHO NETA – Matrícula n.º 00000046399/2021;
- III – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS – Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

- I – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – DECRETO 006/ 2021;
- II – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) – Decreto n.º 005/2021;
- III – JACIRA COSTA PASSARINHO NETA (APOIO) – Matrícula n.º 00000046399/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.


Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Rui Barbosa, 125, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dabdc0a8d41448f757f108f234cb1110

DECRETO N.º 004/2021

Decreto n.º 004/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 045548932012-8 SSP-MA e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ff48deb213234003d60403b1921cbd0e

DECRETO N.º 009/2021

Decreto n.º 009/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **BENTA MARIA GOIANO DE LUCENA E NOGUEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 196595 SSP-MA e CPF/MF Nº. 101.022.133-72, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: decdb7b920fb169066f3617f586ad982

DECRETO N.º 013/2021

Decreto n.º 013/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da

Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **NEURIVAN COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portadora do RG nº. 052694272014-4 SSP-MA e CPF/MF Nº. 328.623.853-87, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1499acc631472d49deb88c2c44a354ab

DECRETO N.º 005/2021

Decreto n.º 005/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 0409545020108 SSP-MA e CPF/MF Nº. 606.944.413-25, para o Cargo em Comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 4408f1b964dc51c39a2235ea88de79f

DECRETO N.º 006/2021

Decreto n.º 006/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 000070106795-9 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS



NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd1d9e90c608d56056d72fe086d2807f

DECRETO N.º 007/2021

Decreto n.º 007/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I -DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR- Decreto n.º 005/2021;

II -JACIRA COSTA PASSARINHO NETA- Matrícula n.º 00000046399/2021;

III -FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS- Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

I -FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) - DECRETO 006/ 2021;

II - DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) - Decreto n.º 005/2021;

III -JACIRA COSTA PASSARINHO NETA (APOIO) - Matrícula n.º 00000046399/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 9c111387355e254cde2e926279d88d59

DECRETO N.º 016/2021

Decreto n.º 016/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Designar, **NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS - SEC MUN DE ADM, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 021293532002-2 SESP-MA e CPF/MF Nº. 280.372.193-72, para responder acumulativamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d138ab728c3c78638c27b00820ee7208

DECRETO N.º 008/2021

Decreto n.º 008/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Nomear, **RAUL ALEXANDRE LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 166910420003 SESP-MA e CPF/MF Nº. 968.579.193-72, para o Cargo em Comissão de **Controlador Geral do Município**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7f53d75349c9cf46543c0d51b277ec37

DECRETO N.º 011/2021

Decreto n.º 011/2021

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Nomear, **JOSE MARIA COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 052647702014-0 SSP-MA e CPF/MF Nº. 197.780.823-91, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de janeiro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6dcddbeaceb914176eaf82d41d44dbf

DECRETO N.º 012/2021

Decreto n.º 012/2021

Decreto n.º 039/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

- I – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR – Decreto n.º 005/2021;
- II – JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008;
- III – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

- I – FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) – DECRETO 006/ 2021;
- II – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) – Decreto n.º 005/2021;
- III – JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008.

Art. 3.º Designar o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

- I – DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (PREGOEIRO) – DECRETO DE DESIGNAÇÃO 112/ 2021;
- II – IRAMAR RAMOS VERAS (APOIO) – Decreto n.º 019/2021;
- III – DIANA ALVES DA SILVA (APOIO) – Decreto n.º 085/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA



	Estreito/ MA, 01 de abril de 2022
GEAN CARLOS DE LIMA JÚNIOR Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 430/2021.	AUREO COLOMBI CANGUSSU Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Saúde Misericórdiae Vultus
Testemunha	Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a37ddbaffae530110ec552f5f1b8e946

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-PMFN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2022-PMFN. **Processo Administrativo** 00.036/2022-PMFN. **DO OBJETO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17 - endereço à Rua Remi Arruda, nº 16, Bairro Manoel Novo, Balsas/MA CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 -. **VALOR: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** **BASE LEGAL:** artigo 75, § 2º, da Lei nº 14.133/21, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 10.922, de 30/12/2021. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de abril de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d13f8b064cf78c4af57c7e9678a450e8

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO Tomada de Preços nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXOS. A Empresas CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.602.975/0001-43, com o valor de R\$ 152.881,94 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de abril de 2022-Luiz Natan Coelho dos

Santos-Prefeito Municipal.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 460a84ceb231f658c034dcb197108300

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 191/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 191/2022. **OBJETO:** Contratação direta de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria na gestão do fundo municipal de assistência social, seus programas e serviços bem como atender as demandas da secretaria de assistência social do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, viabilizando a operacionalização da política pública de assistência social. **LOCADOR: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 09 (nove) meses a contar do dia 11/04/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 22.500 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Maira da Silva Reis. Secretária Municipal de Assistência Social. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de abril de 2022. Maira da Silva Reis, Secretária de Assistência Social.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c21753ec88efcd53fee7b832f1eb0749

DECRETO N.º 039/2022

Decreto n.º 039/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022.
Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Componentes da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:
I -DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR - Decreto n.º 005/2021;

II -JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008;

III -FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) - Decreto n.º 006/2021.

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

I -FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS (PREGOEIRO) - DECRETO 006/ 2021;

II - DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (APOIO) - Decreto nº 005/2021;

III - JOÃO RODRIGUES DA SILVA NETO (MEMBRO) - Matrícula n.º 00000000572/2008.

Art. 3.º Designar o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:
I -DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (PREGOEIRO) - DECRETO DE DESIGNAÇÃO 112/ 2021;

II - IRAMAR RAMOS VERAS (APOIO) - Decreto nº 019/2021;

III - DIANA ALVES DA SILVA (APOIO) - Decreto n.º 085/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de abril de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: c73bbc9ca58b131c9d1be7aa550627ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, DE 24 (VINTE E QUATRO) DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2021, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0308.004/2021 CONDUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Praça da Liberdade, S/N, Centro, FORTUNA- MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora, Jalyca Rodrigues De Almeida, Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, de 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro do ano de 2021, aqui denominado 1º PARTÍCIPIES e, do outro lado, o Município de São Domingos do Azeitão/MA, CNPJ Nº 01.612.333/0001-34, estabelecida à Rod. BR 230, KM 212, S/N, Centro, São Domingos do Azeitão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor Carlos Alberto Silva Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, aqui denominados 2º PARTÍCIPIES, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos

assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de FORTUNA/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de FORTUNA/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de FORTUNA/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, de 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro do ano de 2021, bens comuns contidos no Extrato relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos ITENS vencidos e registrados à empresa : GLEIDSON T. LIMA - ME (CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR. GLEIDSON TAVARES LIMA), AV 1. Nº 100. BAIRRO BELA VISTA, PASSAGEM FRANCA/MA, CEP: 65.680-000, CNPJ: 31.025.979/0001-86, vencedora do certame para contratação de empresa para o futuro e eventual próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão. Relação dos LOTES/ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL. UNITARIO	VAL. TOTAL
1	Prótese dentária parcial removível superiores, ref. com metal fundido com dente trílax e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
2	Prótese dentária parcial removível inferior, ref. com metal fundido com dente trílax e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
4	Prótese dentária total inferior, ref. com dente trílax e resina clássica incolor e rosa com crosslink	GLEIDTON T. LIMA	PROTESE	150	R\$ 249,00	37.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSABILIDADES PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

participou, com êxito, do curso **Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 25 a 27 de julho de 2022, em Balsas/MA, com carga horária de 24 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 27 de julho de 2022.



Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Gestão e fiscalização de contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

Com o Professor Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública.

Módulo II: Gestão de contratos em órgãos públicos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, e na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia, de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia.

Módulo III: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo IV: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades, segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (continua...)

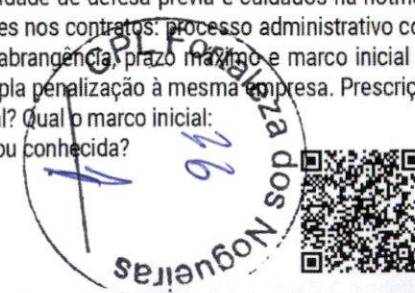
Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal. Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento: posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

Módulo V: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais. Base de cálculo e impossibilidade de compensação: entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual. Impossibilidade de rescisão bilateral amigável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

Módulo V: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Nova Lei de Licitações: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa. Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial: ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida?



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

instituto
CERTAME



Julianne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.

Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

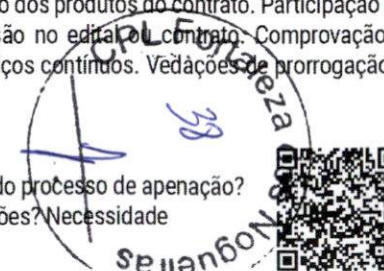
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 04 a 08 de outubro de 2021, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 08 de outubro de 2021.

instituto
CERTAME



Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com o Professor Nilo Cruz Neto

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICA: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICA e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICA – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICA. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICA pelo empresário. Visão geral do SICA, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICA? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICA? Consultas ao SICA.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos “Qtd. Ofertada”, “Valor Unit. (R\$)”, “Valor Total (R\$)”, “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Pannel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sica após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto
CERTAME



Juaneire B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019

Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. SicaF. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICA: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICA e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICA – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICA. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICA pelo empresário. Visão geral do SICA, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICA? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICA? Consultas ao SICA.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos “Qtd. Ofertada”, “Valor Unit. (R\$)”, “Valor Total (R\$)”, “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sica após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



CERTIFICADO



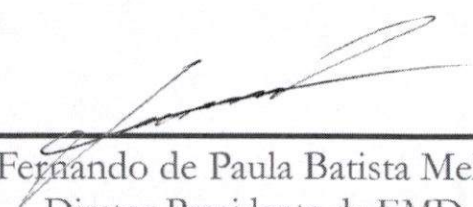
A Escola Mineira de Direito certifica que

DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

participou do 1º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos da EMD,
com carga horária de 20 horas-aula, na qualidade de aluno(a)

Varginha, 22 de Novembro de 2021




Fernando de Paula Batista Mello
Diretor Presidente da EMD